ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 150/2026, de 24 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRET. DE SEG. PÚBLICA E GESTÃO DE TRÂNSITO
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
10.003.6.182.6.1036-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.701.7000.136 Outras Transf. de Conv. dos Estados - Muro de Contenção 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRET. DE SEG. PÚBLICA E GESTÃO DE TRÂNSITO
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
10.003.6.182.6.1036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$500.000,00
1.701.7000.136 Outras Transf. de Conv. dos Estados - Muro de Contenção 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2026.

Josiane Pereira Martins
..129-**
Contadora CRC 024855/05

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
..559-**
PREFEITO MUNICIPIO EM EXERCICIO -
932.694.559-68